



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º.....

EXERCÍCIO DE 19...75.....

ASSUNTO: 4ª COMISSÃO PERMANENTE 15/75.

CONTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA (CÂMARA MUNICIPAL)

1ª COMISSÃO PERMANENTE 15/75

CONTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA (CÂMARA MUNICIPAL)

15/75

15/75

Processo N.º.....

Início.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 29/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
APROVA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO

Artº 1º) - Fica aberto um crédito especial no valor de CR\$.5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), em favor da Igreja Assembléa de Deus, localizada na localidade de Estreito, 2º distrito, como ajuda, para as obras de construção de sua sede própria.

Artº 2º) - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrativo do Ante-Projeto de Deliberação nº 24/75.

Artº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1975.


BENICIO ANDRADE-PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM Nº 15/75.

Em, 19 de maio de 1975.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a subida honra de poder submeter a douda consideração dessa egrégia Casa, pelo alto-intermédio de V. Excia., o Ante-Projeto de Deliberação nº 25/75 que cuida do pedido de abertura do Crédito Especial no valor de Cr\$.5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), - em favor da IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, situada na localidade do Es - treito, 2º Distrito, como ajuda do Executivo para as obras de constru - ção de sua séde própria.

A iniciativa da presente matéria se justifica ainda mais, pelo fato de que a Igreja Assembléia de Deus é uma entidade de que está difundida em todo o mundo e tem como finalidade principal, a difusão da religião no seio da comunidade Sanjoanense, independentemente de procurar promover o bem estar social.

Outrossim, informo aos Ilustres Edís que a Igreja Assembléia de Deus foi reconhecida de utilidade pública por essa - Câmara, através da Deliberação nº 22/75.

Sem mais certo do alcance da presente matéria agradeço a atenção dos ilustres Vereadores, oportunidade em que reitero a V. Excia. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

ERNESTO BARRETO RIBEIRO

=PREFEITO=

AO EXMº SNR.
BENICIO ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
NESTA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

São João da Barra

OFICIO Nº 185/75.

Em, 28 de Agosto de 1975.

ARQUIVE-SE

EM

28/08/1975
Benício Andrade
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho o renovado prazer, de passar as mãos de V. Excia, atendendo solicitação formulada através do ofício nº 69/75, de 30/06/75, fotocópia do recibo da compra do terreno e planta abaixo da Igreja Evangelista Assembléia de Deus, do Estreito, a fim de que seja aprovada a mensagem nº 15/75.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para renovar a V. Excia minhas cordiais Saudações.

ATENCIOSAMENTE


ERNESTO BARRETO RIBEIRO
=PREFEITO=

AO EXMº SR.
BENICIO ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 25/75

1ª DISCUSSÃO
Em 21/05/75

Bludrad
Presidente

APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

2ª DISCUSSÃO
Em 28/08/75

Bludrad
Presidente

APROVADO
Em 28/08/1975

Bludrad
Presidente

DELIBERAÇÃO :

=====

As Comissões de
FINANÇAS - C. JUSTIÇA

EM 28/08/75
Bludrad
PRESIDENTE

ARTº 1º) Fica aberto um crédito especial no valor de -
Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) em favor da IGREJA ASSEMBLEIA DE -
DEUS, localizado na localidade do Estreito, 2º Distrito, como ajuda,
para as obras de construção de sua séde própria.

ARTº 2º) Os recursos necessários a cobertura do presen-
te crédito correrão por conta do saldo apurado em quadro demonstrati-
vo do Ante-Projeto de Deliberação nº 24/75.

ARTº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na -
data de sua publicação, ravigadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE MAIO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO
-PREFEITO-

Luiz de Almeida
João Roberto do Santos
Leandro de Almeida
Luiz de Almeida
Sivalter Jones Bastos
Luiz de Almeida

João Roberto do Santos
Manuel César Barros
Estevão de Almeida
Luiz de Almeida
Luiz de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO
Em 28/08/1975
Blessmann
Presidente

PARECER

A Comissão de Finanças examinando a Mensagem nº 15/75-que encaminha o ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 25/75, é de PARECER favorável á sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 1975.

Mansel César Barros
Elis Sidibilly
Castanho de Campos Torres

APROVADO
Em 28/08/1975
Blessmann
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Examinando o Ante-Projeto de Deliberação nº 15/75-à Comissão de Constituição e Justiça é de PARECER favorável á sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 1975.

[Signature]
Almir Roberto dos Santos
[Signature]

R E C I B O

Recebi da IGREJA EVANGELICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS DO Estreito 2º Distrito de São João da Barra - RJ a importância de CR\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) , proveniente de 1 lote de terra que lhe vendi de minha propriedade na localidade de Estreito. Com 10 metros largura e 25 metros de comprimento, com a frente para a estrada de Imburi.

Darei a escritura logo que a lei permitir.

Estreito, 5 de novembro de 1974

Irineu Rogaciano da Silva

Irineu Rogaciano da Silva

Presente: Salomão Machid Wander
Juiz de Paz do 2º Distrito

Escritura verdadeira e legitima

de Imenes Ruyrciano da Silva e
Salvador Raelid Navei

Em test. [assinatura] da verdade

Vila de Barra Seca 3 de 12 de 1974

[assinatura]

CARTÓRIO DE PAZ
VILA DE BARRA SECA
1.º Distrito de S. João do Rio
CRYSANTO AUGUSTO DE ABREU
RECEBIDA EM PAZ E TRANQUILIDADE